



Portaria nº 214/2016-GAB/SEAP/SSPAP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo nº 201500037000284 e no Despacho nº 038/2016-SEAP/SSP, e ainda considerando:
- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios celebrados de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIANO MARTINS VELOSO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF/MF nº 931.698.416-53, para o exercício de Gestor de Contrato nº 024/2015/2015, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE CNPJ: 00.675.468/0001-86, por meio do processo administrativo nº 201500037000284 cujo objeto é o abastecimento de água à Unidade Prisional de Caldas Novas-GO, bem como a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, vinculado à inscrição nº 0041505.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 4º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

PORTARIA N. 220/2016 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDSON COSTA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO VIANA DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, portador do CPF/MF nº 989.910.271-72, para responder interinamente pela Gerência de Assistência Biopsicossocial, durante o período de licença médica da Gerente RENATA SILVA BATISTA, CPF/MF nº 003.207.711-48, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, no período de 03/02/2016 a 15/02/2016.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias à Superintendência de Reintegração Social e Cidadania, Gerência de Assistência Biopsicossocial e Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 03/02/2016, revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 29 de fevereiro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

PORTARIA N. 203/2016 - GAB/SEAP/SSP

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EDSON COSTA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em vista do processo de revisão e redistribuição do efetivo desta Superintendência, conforme memorando nº 013/2016-UPBA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Agente de Segurança Prisional RENATA BORGES DA COSTA, CPF: 628.844.501-06, para responder pela função de Coordenadora da Unidade Prisional de Buriti Alegre.

Art. 2º - CONCEDER o trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II do Art. 1º da Portaria nº 135-GAB/SEAP/SSP, de 27/01/2016;

Art. 3º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a 4ª Unidade Regional Sudeste e a Unidade Prisional de Buriti Alegre.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

EDSON COSTA ARAÚJO
Superintendente Executivo de Administração Penitenciária

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Ceasa-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Às 10:22 horas do dia 8 de março de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Central de Abastecimento de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 201600057000026, Pregão nº 006/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote I - LOTE ÚNICO
Situação: DESERTO

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016
PROCESSO Nº 7706/2015 - SANEAGO / 201611867000117- CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, CAPACIDADE 12.000 LITROS. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E CIDADES DA GERÊNCIA REGIONAL NORTE - GRN.
DATA DE ABERTURA: 30/03/2016, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 10 de março de 2016
Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201500025180990; AUTUAÇÃO: 28/10/2015; PARTES: DETRAN/GO e a empresa AUTOMOTIVA AUTOPEÇAS LTDA. (CNPJ/MF nº 00.426.347/0001-09); ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/13; OBJETO: alteração de quantitativos decorrente de substituição de veículos da frota do Contratante; VIGÊNCIA: não altera vigência estabelecida; VALOR MENSAL E ANUAL DO CONTRATO: permanece inalterado o valor anteriormente estabelecido; FORMA DE PAGAMENTO: Mantida a forma de pagamento mensal originalmente estabelecida; NOTA DE EMPENHO: Mantido o número e valor de Empenho estabelecido FUNDAMENTO LEGAL: Art. 60, Caput, c/c Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA Nº. 177 /2016/GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013, o qual autoriza o DETRAN/GO a regularizar o credenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular que operam no Estado de Goiás e delegar os serviços de lacração de placas através das empresas regularmente credenciadas, bem como as disposições regulamentadas pela Portaria nº 355/2013/GP/GSG, da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás;

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício Recomendação nº 011/2015, de 22 de outubro de 2015 (Ref. PA nº 201400100676), da 50ª Promotoria de Justiça, protocolizado no DETRAN/GO, em 03 de novembro de 2015, sob o nº 201500025183138;

Considerando o Convênio firmado entre o DETRAN e a Associação das Indústrias de Placas Automotivas do Estado de Goiás - ASSIPLAGO, CNPJ nº 03.349.175/0001-05 e Terceiro Termo Aditivo, com vencimento em 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 393/2015/GP/GSG, de 30 de junho de 2015, até 31 de agosto de 2016, em atendimento à recomendação do Ministério Público Estadual, assim como para que o DETRAN/GO promova estudos e formalização do processo licitatório para contratação de empresas fabricantes e distribuidoras de placas, tarjetas e lacres de identificação veicular.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças, para ciência e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

PORTARIA Nº 166 /2016-GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 10.460/1988, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, com a redação atual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o afastamento temporário de servidor, ocupante de cargo em comissão de direção (Diretor), constante da estrutura básica do DETRAN/GO, em razão de estar em viagem a serviço da Autarquia, no Interior do Estado ou em outra(s) Unidade(s) da Federação, e demais situações que implique no afastamento do funcionário, será, automaticamente, substituído, sem remuneração, por um dos outros servidores que já ocupam o mesmo cargo em comissão de direção, em outra Diretoria da Entidade Executiva de Trânsito de Goiás, excetuando-se o afastamento em razão de férias regulamentares e licença médica, concedida pela Gerência de Saúde e Prevenção, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

Parágrafo único. No caso de substituição de servidor ocupante de cargo em comissão de direção, de que trata o caput deste artigo, em razão de impedimento legal, para gozo de férias regulamentares ou licença médica, o substituído deverá ser designado por ato administrativo do Presidente do DETRAN/GO, com direito à remuneração.

Art. 2º Fica determinada a publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, ao 1º dia do mês de março de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através dos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.detrان.go.gov.br, o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

Table with 2 columns: PROCESSO, PREGÃO ELETRONICO, OBJETO, DATA DE ABERTURA, HORÁRIO, VALOR. Values include 201500025144426, 007/2016, AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL, 29/03/2016, 09:00 HORAS, R\$ 150.329.52

Goiânia, 09 de março de 2016.

Glézia Avelino Rosa
Presidente da CPL

Ipasgo

ERRATA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 004/2016
Processo nº: 4-9-2085222/2015

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, por intermédio do seu Pregoeiro torna público a RETIFICAÇÃO na data de abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2016, que tem como objeto a Contratação de organismo de certificação acreditado pelo INMETRO para certificação do sistema de gestão da qualidade do Ipasgo, passando a ter a seguinte redação:

Nova data de abertura: 29/03/2016 às 09:00 hs

Permanecem inalteradas os demais itens editalícios.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 09 de março de 2016.

Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

Juceg

PORTARIA Nº 157/16 - PRES.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais e,